

LEI N.º 098/98  
DE 07 DE ABRIL DE 1998.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada RUA GUMERCINDO LOPES RODRIGUES -  
BIDIQUINHO, o Logradouro Público que é conhecido como estrada da Capivara,  
que faceia com as quadras 1, 2 e 3, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Iguaba Grande, 07 de abril de 1998.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL